

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**REF.:** Contratação de Empresa para Locação de Móveis, Centrais de Ar-condicionado e Equipamentos de Informática com Serviços Agregados no Contexto do **Projeto Programando e Aprendendo – 2023**

### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa (pessoa jurídica) para fins de prestação de serviços de locação mensal de Móveis, Centrais de Ar-condicionado e Equipamentos de Informática com Serviços Agregados para atender as demandas do Projeto supracitado, conforme o referido Termo de Fomento, firmado entre o Instituto Idear e o Município e Maracanaú por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Maracanaú-CE.

#### **1.1. Computadores Tipo 1**

- Especificação mínima:
- Processador i3 de 10ª geração (igual ou superior) com placa de vídeo integrada no processador; Placa-mãe: compatível com o processador; Memória RAM: 8GB 1333MHz; SSD: 120GB (igual ou superior); Conectividade Ethernet Gigabit\*; Fonte 200 W (igual ou que atenda a necessidade do equipamento); Teclado+Mouse; Monitor LED de no mínimo 18 polegadas.
- Deverá ser assegurada total compatibilidade com os sistemas operacionais Microsoft Windows 10 e Linux (Red Hat, Ubuntu, Debian e Suse).
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso.

(\*) Poderá ser solicitada a opção de conectividade sem fio 5 GHz, conforme necessidade do local de instalação do equipamento, sem qualquer custo adicional; sendo estimada essa necessidade para 50% (cinquenta por cento) dos equipamentos locados.

#### Serviços agregados:

- Fornecimento e instalação prévia dos softwares livres (ou similares) em suas versões mais atuais e/ou conforme customização a ser definida posteriormente;
- Manutenção preventiva nos equipamentos/itens locados, com periodicidade mensal;
- Atualização, configuração e instalação de software, sempre que demandado;
- Ver item 1.6 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

#### **1.2. Impressoras multifuncionais Tipo 1**

#### Especificação mínima:

- Multifuncional tanque de tinta com funções de impressão, cópia e digitalização; com impressão frente e verso, automática; conectividade com cabo USB e Wi-Fi;
- Modelo de referência: EcoTank L4260.
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso

#### Serviços agregados:

- Manutenção preventiva nos equipamentos/itens locados, com periodicidade mensal;
- Ver item 1.6 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

### 1.3. Centrais de Ar-condicionado Tipo 1

Especificação mínima:

- Central de ar-condicionado tipo split (evaporador e condensadores) de 9.000 a 12.000 BTUs
- Eficiência Energética: Classe A.
- Os equipamentos devem estar em perfeito estado de uso e conservação, com aspecto visual externo de novo.

Serviços agregados:

- Ver item 1.6 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

### 1.4. Centrais de Ar-condicionado Tipo 2

Especificação mínima:

- Central de ar-condicionado tipo split (evaporador e condensadores) de 18.000 a 22.000 BTUs
- Eficiência Energética: Classe A.
- Os equipamentos devem estar em perfeito estado de uso e conservação, com aspecto visual externo de novo.

Serviços agregados:

- Ver item 1.6 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

### 1.5. Cadeiras Tipo 1

Especificação mínima:

- Cadeira giratória modelo executiva, com *back system*, com braço regulável conforme amostra com leve curvatura, com revestimento em tecido na cor VERDE (mediante prévia autorização do Idear).



- As cadeiras devem ser novas e de primeiro uso.
- Foto de referência:

Serviços agregados:

- Ver item 1.6 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

### 1.6. Demais serviços agregados e considerações gerais para todos os itens a serem locados:

- Suporte e assistência técnico no local de execução do projeto, que deverá ocorrer em até **2 (duas) horas** úteis, com solução definitiva do problema (conserto e/ou substituição de peças defeituosas) em até **8 (oito) horas** úteis a partir da comunicação da ocorrência à empresa;
- Manutenção preventiva nos equipamentos locados, com periodicidade mensal, e no caso dos ar-condicionados, deverá ser incluída a higienização deles;



- Suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e orientações, sempre que necessário, via WhatsApp, Email, telefone local (prefixo 85, ou 0800) e de forma presencial no local.

### **1.7. Quantitativo de equipamentos e móveis a serem locados**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO ITEM</b>	<b>QTD</b>
1	Computadores Tipo 1	55
2	Impressoras Tipo 1	3
3	Centrais de Ar-condicionado – Tipo 1	1
4	Centrais de Ar-condicionado – Tipo 2	5
5	Cadeiras – Tipo 1	25

#### Considerações:

- Os equipamentos serão locados pelo período inicial estimado de 10 (dez) meses;
- A quantidade indicada acima poderá variar para mais ou menos, conforme a necessidade do projeto, e sua disponibilidade orçamentária.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

Os equipamentos e móveis serão utilizados no contexto do projeto, seja para utilização em laboratórios de informática, onde acontecem as atividades socioeducativas do projeto, seja para utilização pela equipa técnica do projeto.

## **3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados por meio de pessoa jurídica especializada em serviços de locação com os serviços agregados, conforme mencionados no item 1. Do Objeto.

## **4. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O objeto do presente termo de referência somente ocorrerá após a efetiva contratação do Instituto Idear para execução dos serviços do referido Projeto, e ocorrerão por conta do item de **Infraestrutura – Aquisição e/ou locação de** equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado, móveis, e afins necessários a execução do projeto.

**4.2.** Os valores devidos pela prestação dos serviços, deverão ser repassados a empresa a ser contratada até o 30º(trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo e segundo autorização da Diretoria Técnico Administrativo Financeira do Instituto Idear.



**4.3.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo Instituto Idear, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista, do FGTS, e previdenciária atualizadas.

## **5. PRAZO E REGIME DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O contrato deverá ter a sua vigência conforme estipulado no contrato de prestação de serviços ou demais instrumentos firmados com o Instituto Idear. Deverá ser prevista a possibilidade de prorrogação condicionada à possível prorrogação da contratação mencionada para execução do Projeto, sempre em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas e na forma como permite a legislação que norteia a atuação do Instituto Idear.

**5.2.** A contratação se dará entre os meses de **março e dezembro/2023**, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do projeto.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O serviço deverá ser prestado de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes;

**6.2.** A empresa vencedora deverá disponibilizar os equipamentos e móveis conforme a especificação mínima exigida neste termo de referência na sede do Instituto Idear ou em local designado pelo Instituto Idear, no município de Maracanaú-CE;

**6.3.** A empresa vencedora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidade mencionadas anteriormente.

## **7. PROPOSTA COMERCIAL**

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento ou para o e-mail [selecao@idear.org.br](mailto:selecao@idear.org.br), até as **17 horas do dia 23/02/2023**, devendo ser fornecidas preferencialmente conforme **modelo anexo** e conter minimamente as seguintes informações:

- Indicação do valor unitário mensal e global em sua proposta;
- Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Será selecionada a proposta com menor valor global.

Maracanaú-CE, 03 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO**  
**DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR**



## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado do proponente)

### PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
Instituto IDEAR  
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II,  
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

### **OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Móveis, Centrais de Ar-condicionado e Equipamentos de Informática com Serviços Agregados, no Contexto do Projeto Programando e Aprendendo – 2023**

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	QTD MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Computadores Tipo 1	55	10		
2	Impressoras Tipo 1	3	10		
3	Centrais de Ar-condicionado – Tipo 1	1	10		
4	Centrais de Ar-condicionado – Tipo 2	5	10		
5	Cadeiras – Tipo 1	25	10		
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					

**Valor Global da Proposta: R\$ ..... (..... descrever valor total por extenso.....).**

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.  
Validade: 60 (sessenta) dias.

### LOCAL, DATA

*(Assinatura do Representante Legal)*

Razão Social da Empresa Proponente / Número do CNPJ da Empresa

Endereço Completo da Empresa / Telefone da Empresa

Responsável Comercial pela Proposta com telefone de contato (se diferente do representante legal)